



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2732/86. Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 1986.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$5.000,00(Cinco mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 -Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.008 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0 - Material de Consumo (26).....Cz\$5.000,00

SOMA.....Cz\$5.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

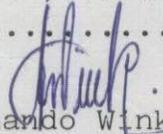
0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814860.000 - Assistência Social Geral

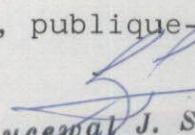
0201.15814862.023 - Emergência e Calamidade Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo (47).....Cz\$5.000,00

SOMA.....Cz\$5.000,00


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da
Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2732/86. Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 1986.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$5.000,00 (Cinco mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.008 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0 - Material de Consumo (26).....Cz\$5.000,00

SOMA.....Cz\$5.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814860.000 - Assistência Social Geral

0201.15814862.023 - Emergência e Calamidade Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo (47).....Cz\$5.000,00

SOMA.....Cz\$5.000,00

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da
Administração